



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026-DTI

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Modalidade: Dispensa Eletrônica com Disputa – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Tipo de Contratação: Contratação de empresa especializada

Objeto: Ampliação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), compreendendo a instalação, integração e configuração dos equipamentos fornecidos pela Administração, bem a instalação de toda a infraestrutura complementar necessária para ampliação do cercamento eletrônico institucional.

Unidade Requisitante: Divisão de Tecnologia da Informação (DTI)

Unidade Gestora: Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)

Responsável pela Formalização da Demanda: Cap R/1 Jorge Katzer – Chefe da DTI

2.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em 2025, a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas implantou a primeira etapa do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), contemplando áreas consideradas prioritárias para a segurança institucional.

Todavia, o Projeto Básico nº 001/2025 foi concebido como fase inicial de implantação, não contemplando o cercamento eletrônico completo das instalações da EASA.

Com a consolidação do processo de centralização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), verificou-se significativo aumento da circulação de militares, instrutores, alunos e visitantes em diversos setores da Organização Militar, ampliando a necessidade de monitoramento eletrônico permanente.

Atualmente permanecem sem cobertura adequada diversas áreas consideradas críticas para a segurança orgânica da Escola, especialmente:

- Pavilhão Administrativo;
- Auditório da EASA;
- Corpo da Guarda;
- Pavilhão da Divisão de Ensino;
- Sala de Provas;
- Fachada principal da EASA;
- Portões Leste, Oeste e Central;
- Pavilhão Monte Castelo;
- Cantina;
- Aprovisionamento;
- Pavilhão Leocádio;
- Pavilhão do Curso de Logística.

A inexistência de monitoramento contínuo nessas áreas reduz a capacidade de prevenção, identificação e resposta a ocorrências relacionadas à segurança patrimonial, controle de acessos, proteção do efetivo e preservação do patrimônio público.

A presente contratação visa complementar o sistema implantado em 2025, promovendo a expansão do cercamento eletrônico institucional e a integração dos novos pontos ao ambiente já existente.

A contratação decorre diretamente da ampliação das atividades acadêmicas e administrativas resultantes da centralização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), aumentando a necessidade de monitoramento eletrônico em áreas de circulação, alojamentos, instalações administrativas, áreas de ensino e setores de apoio.

Os objetivos específicos da contratação são:

- ampliar a cobertura do sistema de vigilância eletrônica da EASA;
- fortalecer a segurança orgânica institucional;
- melhorar o controle de acessos e circulação interna;
- ampliar a proteção das áreas de ensino e avaliação;
- aumentar a capacidade de monitoramento de áreas comuns;

- reduzir vulnerabilidades operacionais;
- apoiar ações de fiscalização e investigação administrativa;
- consolidar a centralização do CAS com infraestrutura adequada de segurança.

A demanda encontra-se alinhada ao PDTIC 2025-2027, ao Plano de Gestão 2024-2027 e ao Plano de Atualização Tecnológica Continuada 2025-2030.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:

Divisão de Tecnologia da Informação – DTI

Responsável:

Cap R/1 Jorge Katzer

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- instalação e ativação de 30 câmeras IP fornecidas pela EASA;
- instalação e configuração de 01 NVR de 32 canais fornecido pela EASA;
- instalação e integração de 06 switches PoE fornecidos pela EASA;
- integração dos novos pontos ao sistema de monitoramento existente;
- fornecimento de toda a infraestrutura necessária à implantação da solução;
- configuração completa do sistema;
- realização de testes operacionais;
- treinamento operacional para até 05 militares indicados pela DTI;
- garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados;
- observância das normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 14565;
- observância das políticas de segurança da informação adotadas pelo Exército Brasileiro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizada pesquisa de preços nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta a empresas especializadas na instalação de sistemas de monitoramento eletrônico e infraestrutura de redes.

A pesquisa contemplará empresas da região de Cruz Alta e municípios adjacentes, considerando:

- conhecimento das condições locais de execução dos serviços;
- capacidade de atendimento e suporte técnico pós-instalação;
- redução de custos logísticos;
- maior economicidade para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na ampliação do sistema institucional de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) implantado na EASA em 2025, mediante a instalação, integração, configuração e ativação de novos pontos de monitoramento eletrônico.

Serão integrados ao sistema existente:

- 30 câmeras IP Full HD PoE;
- 01 Gravador Digital de Vídeo IP (NVR) de 32 canais;
- 06 switches PoE de 9 portas;
- infraestrutura de cabeamento estruturado;
- dispositivos de proteção elétrica;
- materiais de fixação, conectividade e identificação.

A ampliação do sistema de CFTV contempla áreas de uso comum e de intensa circulação de militares alunos, docentes, instrutores e demais integrantes da EASA, diretamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, instrução e apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento da Escola. A medida visa reforçar a segurança orgânica, o controle de acesso, a proteção patrimonial e a preservação da integridade física dos usuários desses ambientes, em consonância com a finalidade do crédito destinado às atividades de ensino. Os locais contemplados são:

- a) Pavilhão Administrativo;
- b) Auditório;
- c) Corpo da Guarda;

- d) Divisão de Ensino;
- e) Sala de Provas;
- f) Fachada principal da EASA;
- g) Portões Leste, Oeste e Central;
- h) Pavilhão Monte Castelo;
- i) Cantina;
- j) Aprovisionamento;
- k) Pavilhão Leocádio;
- l) Pavilhão do Curso de Logística.

7. 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente contratação compreenderá a ampliação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), mediante a instalação, integração, configuração e ativação dos equipamentos disponibilizados pela Administração, bem como o fornecimento de materiais acessórios e insumos e infraestrutura complementar necessários à plena operação da solução.

Equipamentos fornecidos pela EASA

Item	Descrição	Quantidade
01	Câmera IP Externa Full HD, PoE, Infravermelho até 30 metros, IP67	30
02	Gravador Digital de Vídeo IP (NVR) 32 canais	01
03	Switch PoE 9 portas	06

Materiais acessórios, insumos e infraestrutura complementar a serem fornecidos pela contratada.

A contratada deverá fornecer todos os materiais acessórios e insumos necessários à implantação da solução, incluindo, mas não se limitando a:

- conectores RJ-45;
- patch cords;
- eletrodutos;
- canaletas;

- caixas de passagem;
- suportes de fixação;
- parafusos, buchas e fixadores;
- materiais elétricos complementares;
- dispositivos de proteção elétrica;
- materiais de identificação e etiquetagem;
- demais componentes necessários à completa implantação da solução.

Os cabos de rede necessários à implantação do sistema serão fornecidos pela EASA, cabendo à contratada realizar seu lançamento, organização, identificação, conectorização, certificação, quando aplicável, e integração aos equipamentos instalados, bem como fornecer todos os materiais acessórios indispensáveis à completa execução do objeto.

Os quantitativos de materiais de infraestrutura, percursos de cabeamento, pontos de energia, elementos de fixação e demais componentes necessários à completa implantação da solução deverão ser dimensionados pela licitante com base nas informações constantes deste Termo de Referência, do Projeto Básico, de seus anexos e, quando realizada, da vistoria técnica facultativa.

A licitante que optar por não realizar a vistoria técnica deverá apresentar a respectiva Declaração de Abstenção de Vistoria, assumindo integral responsabilidade pelo correto dimensionamento dos materiais, insumos, acessórios e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, não sendo admitidas, durante a execução contratual, alegações de desconhecimento das condições locais como fundamento para solicitação de acréscimos de quantitativos, prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro ou descumprimento das obrigações contratuais, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido por meio de pesquisa de mercado realizada conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021.

Serão utilizados, preferencialmente, no mínimo três orçamentos válidos obtidos junto a empresas especializadas.

A planilha de composição de preços integrará os autos do processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada.

A solução caracteriza-se como sistema integrado de segurança eletrônica, exigindo compatibilidade técnica entre todos os componentes instalados.

O parcelamento comprometeria:

- a responsabilidade técnica;
- a garantia da solução;
- a integração operacional;
- a fiscalização contratual.

Dessa forma, a contratação por preço global apresenta-se mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação complementa diretamente o Projeto Básico de Instalação de CFTV nº 001/2025.

Está relacionada aos seguintes instrumentos de planejamento:

- PDTIC EASA 2025-2027;
- Plano de Gestão EASA 2024-2027;
- Plano de Atualização Tecnológica Continuada 2025-2030.

Não existem dependências contratuais impeditivas para sua execução.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação contribui diretamente para:

- fortalecimento da segurança orgânica;
- modernização tecnológica da EASA;
- ampliação do monitoramento institucional;
- proteção do patrimônio público;
- melhoria da governança de TIC;
- apoio ao processo de centralização do CAS.

A contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos da EASA e aos Objetivos Estratégicos de TIC estabelecidos no PDTIC 2025-2027.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) ampliação da cobertura do sistema de monitoramento eletrônico da EASA, contemplando áreas de uso comum e de elevada circulação de militares alunos;
- b) fortalecimento da segurança das instalações utilizadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, instrução, avaliação e apoio administrativo;
- c) monitoramento contínuo das áreas comuns e de interesse institucional, contribuindo para a preservação da ordem e da disciplina durante a realização das atividades acadêmicas;
- d) aumento da capacidade de prevenção, identificação e resposta a incidentes que possam comprometer a segurança dos militares alunos, instrutores, servidores e visitantes;
- e) aprimoramento do controle de acesso e da circulação interna de pessoas nas áreas contempladas pela ampliação do sistema;
- f) fortalecimento da segurança patrimonial e da segurança orgânica da Organização Militar;
- g) integração plena do sistema institucional de monitoramento eletrônico, ampliando a eficiência da supervisão e da gestão das imagens;
- h) redução das vulnerabilidades operacionais em áreas estratégicas diretamente relacionadas ao funcionamento da Escola;
- i) aumento da disponibilidade do sistema mediante a manutenção de reserva técnica de equipamentos críticos, assegurando maior continuidade operacional;
- j) apoio às atividades decorrentes da centralização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), proporcionando ambiente mais seguro para o desenvolvimento das atividades de ensino;
- k) melhoria das condições de segurança necessárias ao regular funcionamento das atividades de ensino, contribuindo para a proteção da comunidade escolar militar e para a continuidade das ações de formação e aperfeiçoamento desenvolvidas pela EASA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação:

- elaboração do Projeto Básico;
- realização de pesquisa de preços;
- publicação da Dispensa Eletrônica;
- designação de fiscais;
- realização de vistoria técnica facultativa.

Durante a execução:

- acompanhamento pela DTI;
- fiscalização técnica;
- emissão de relatórios;
- validação dos testes operacionais.

Após a implantação:

- recebimento definitivo;
- inclusão dos ativos no inventário;
- atualização da documentação técnica;
- monitoramento da garantia.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais restringem-se à geração de resíduos decorrentes da instalação.

A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada de:

- embalagens;
- sobras de cabos;
- conectores;
- eletrodutos;
- materiais descartados.

Deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305/2010.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, operacional e econômica da demanda, bem como das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação pretendida é:

VIÁVEL.

A ampliação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, por atender às necessidades institucionais da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), contribuindo para o fortalecimento da segurança orgânica, da proteção patrimonial, do controle de acesso e da integridade física dos militares alunos, instrutores, servidores e demais usuários das instalações.

A solução proposta contempla áreas de uso comum e de elevada circulação de militares alunos, proporcionando melhores condições de segurança para o desenvolvimento das atividades de ensino, instrução, avaliação e apoio administrativo, em especial em razão da centralização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), estando alinhada ao interesse público, ao planejamento institucional e à finalidade do crédito orçamentário destinado às atividades de ensino.

16. RESPONSÁVEL

Jorge Katzer – Cap R/1

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

EASA